



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**Estado do Espírito Santo**

*Rua Tiradentes – 205 – Bairro Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco – ES*

---

PORTARIA N° 037, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR JURÍDICO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

Art. 1° NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 006/2019, NOMEAR o Sr. AMARILDO DE LACERDA BARBOSA, brasileiro, casado, RG M2253645-SSP-MG, CPF 674.587.697-34, OAB-ES 6192, Filho de Joaquim Augusto Barbosa e Eulina de Lacerda Barbosa, para exercer junto à Câmara Municipal de Barra de São Francisco, o cargo de provimento em comissão de Procurador Legislativo.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 28 de agosto de 2019.

  
JUVENAL CALIXTO FILHO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL